



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VII - Nº 76**

**Quarta-feira, 29 de abril de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 206, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.002213/2026-94, Edital/PROGEP nº 08, de 29 de outubro de 2025, publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro de 2025, e a Retificação do Edital nº 3, de 12 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por até 12 (DOZE) meses do contrato de trabalho de ANA CAROLINA MARTINS MONTEIRO SILVA, para exercer o cargo de professor substituto, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**AURÉLIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 207, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002330/2026-39, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor GUSTAVO ARAÚJO MORAIS, SIAPE nº 3396646, Cargo: Assistente em Administração, da Secretaria Administrativa – PREX/UFDPAr para a Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão – PREX/UFDPAr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas